



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 152

206.864(018) Livro 906 Fl. 152-199

EU, ABAIXO ASSINADO, TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL, NOMEADO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (JUCERJA), NOS IDIOMAS INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL, COM MATRÍCULA NÚMERO 243, CERTIFICO E DOU FÉ PÚBLICA QUE NESTA DATA ME FOI APRESENTADO UM (01) DOCUMENTO ORIGINAL LAVRADO EM LÍNGUA INGLESA, E QUE AGORA TRADUZO PARA O IDIOMA PORTUGUÊS, NO MELHOR DE MEU CONHECIMENTO, DE BOA FÉ E PRÁTICA DE MEU OFÍCIO, DE ACORDO COM O VERNÁCULO, A SEGUIR:-----

(Logotipo: Banco do Brasil) -----

26 de março de 2018 -----

RELATÓRIO TRIMESTRAL -----

Este Relatório Trimestral foi preparado pelo Banco do Brasil S.A., para seu papel de Administrador de Títulos em conexão com a emissão de (a) US\$ 2.000.000.000 de valor principal agregado em Notas 6,25% da Série 2014-1 com vencimento em 2024 (as "Notas da Série 2014-1"); (b) R\$ 2,400.000.000 de valor principal agregado em Notas 16,25% da Série 2014-2 com vencimento em 2022 (as "Notas da Série 2014-2") e (c) US\$ 1.100.000.000 de valor principal agregado em Notas 6,75% Séries 2014-3 com vencimento em 2027 (as "Notas da Série 2014-3") pelo Rio Oil Finance Trust e em conformidade com os termos estabelecidos na Escritura datada de 20 de junho de 2014, conforme alterado pela Alterada e Reformulada Escritura datada de 11 de novembro de 2014 (a "Escritura"), Suplemento de Escritura da Série 2014-1 e Suplemento de Escritura da Série 2014-2, datados de 20 de junho de 2014, conforme alterado e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 153

Suplemento de Escritura da Série 2014-3, datado de 21 de novembro de 2014 (os "Suplementos de Escritura"). -----
Alguns dos termos estabelecidos na Escritura e nos Suplementos de Escritura foram alterados pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 20 de outubro de 2015 (o "Primeiro Acordo de Renúncia e Alteração"), pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 20 de junho de 2016 (o "Segundo Acordo de Renúncia e Alteração"), pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 11 de outubro de 2016 (o "Terceiro Acordo de Isenção e Emenda"), pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 5 de dezembro de 2016 (o "Quarto Acordo de Renúncia e Alteração") e pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 4 de dezembro de 2017 (o "Quinto Acordo de Renúncia e Alteração ") e pelo Acordo de Renúncia, Rescisão e Alteração, datado de março de 7, 2018 (o "Sexto Acordo de Renúncia, Rescisão e Emenda") e estão totalmente refletidos em todos os cálculos deste Relatório Trimestral. -----
Os deveres e obrigações do Banco do Brasil S.A. são determinados exclusivamente pelas disposições expressas na Escritura e pelos demais Documentos de Transações de que faz parte, tais como a responsabilidade de produzir os Relatórios de Administrador de Títulos. O Banco do Brasil S.A. não terá outras responsabilidades, exceto pelo cumprimento de tais deveres e obrigações. -----
O Banco do Brasil S.A. pode confiar de forma conclusiva na veracidade das declarações e na exatidão das opiniões expressas em qualquer Documento de Transação e em





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 154

quaisquer declarações, certificados ou opiniões fornecidas por escrito ao Banco do Brasil S.A. de acordo com qualquer um dos Documentos de Transação e em conformidade com as exigências dos Documentos de Transação. O Banco do Brasil S.A. pode confiar de forma conclusiva, e estará protegido ao agir ou se abster de agir, e não será obrigado a fazer qualquer investigação sobre os fatos ou assuntos declarados em uma resolução escrita, certificado, declaração, instrumento, opinião, relatório, aviso, pedido, consentimento, ordem, nota, certificado de oficial, garantia ou outro papel ou documento que razoavelmente se acredita ser genuíno e tenha sido assinado ou apresentado pela(s) pessoa(s) apropriada(s). -- Este Relatório Trimestral é dirigido exclusivamente ao Rio Oil Finance Trust (o Emissor), ao Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência (o Patrocinador) para o Citibank N.A. (o Agente Fiduciário da Escritura) para a Standard & Poor's Financial Services, LLC e Fitch Ratings, Inc (as Agências de Classificação). ----- O período de relatório deste relatório trimestral é de 23 de dezembro de 2017, inclusive, e termina em 22 de março de 2018, inclusive. A taxa de câmbio para conversão dólar/reais utilizada neste Relatório Trimestral é de R\$ 3,3144. A Data de Alocação do Real durante esse período de relatório e a respectiva taxa de câmbio para conversão dólar/reais utilizada neste Relatório Trimestral aconteceu em: -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 155

Data	Taxa de Câmbio	Data	Taxa de Câmbio
19 de janeiro de 2018	R\$ 3,1965	8 de março de 2018	R\$ 3,2470
15 de fevereiro de 2018	R\$ 3,2510	19 de março de 2018	R\$ 3,3080
21 de fevereiro de 2018	R\$ 3,2560	---	---

Índice

Seção (A) - Detalhamento de Receitas e de Despesas de Arrecadação

Seção (B) - Alocação Detalhada de Fundos

Seção (C) - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (DSCR) Cálculo

(i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Média Anualizada (AADSCR)

(ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado (FLDSCR)

Seção (D) - Informações Detalhadas sobre a Conta de Despesas

(i) Valor da Transferência de Despesas Tributárias

(ii) Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora

Seção (E) - Saldo das Contas de Transação

Seção (F) - Outras Informações

Anexo 1 - Simulação de FLDSCR mínima sem FOPAF e FGPAF

Anexo 2 - Atualização da Produção de Petróleo Projetada

Anexo 3 - Atualização da Produção de Gás Projetada

Anexo 4 - Produção Efetiva de Petróleo (AOP)

Anexo 5 - Produção Efetiva de Gás (AGP)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 156

Anexo 6 - Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas
Petrolíferas RJS -----

Anexo 7 - Alocações de Receitas Petrolíferas RJS e
Receitas de Petróleo Atribuídas -----

Termos Definidos -----

"Relatório de Administração de Títulos" significa qualquer
Relatório de Transferência, qualquer Relatório Mensal e
qualquer Relatório Trimestral. -----

"Arrecadação" significa, com relação a qualquer período de
tempo, todas as rendas, receitas, recibos, arrecadação, os
Preços de Compra em Série de um Resgate Opcional, os Danos
RJS, as Obrigações de Reembolso do Patrocinador, e os
recebimentos anteriores recebidos pelo Prestador de
Serviços com relação à Garantia durante tal período de
tempo. -----

"Certificado de Oficial" significa, no caso de qualquer um
entre o Emissor e o Patrocinador e o Agente Fiduciário da
Escritura, um certificado assinado por um Oficial
Autorizado ou pelo presidente (ou outro oficial
equivalente) de tal Pessoa ou agindo em nome de tal
Pessoa. -----

"Pessoa" significa qualquer indivíduo, corporação,
empresa, sociedade, joint venture, trust, patrimônio,
associação sem personalidade jurídica, autoridade
governamental ou outra entidade de qualquer natureza. -----

"Período de Relatório Trimestral" significa (a)
inicialmente, o período que começa na Data de Encerramento





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 157

e termina em, e incluindo, 22 de setembro de 2014 e (b) subsequentemente, a partir, e inclusive, do dia do calendário que sucede imediatamente o último dia do Período de Relatório Trimestral imediatamente anterior, até, e inclusive, o vigésimo segundo dia do terceiro mês civil seguinte; desde que, para o período inicial do relatório trimestral para fins de determinação do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio Anualizado, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Mínimo Projetado, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Subordinada e o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Subordinada Médio Anualizado e na medida usada em qualquer um dos termos anteriores para o período inicial do relatório trimestral, o Serviço da Dívida Trimestral e o Serviço da Dívida Trimestral Subordinada qualquer referência a esse Período de Relatório Trimestral inicial deverá, em vez disso, referir-se ao Período de Relatório Trimestral (Alternativa Inicial). -----

"Data de Alocação de Reais" significa, com relação a qualquer Data de Transferência de Reais, o Dia Útil imediatamente anterior a tal Data de Transferência de Reais. -----

"Data de Transferência de Reais" significa cada Dia Útil de cada mês civil seguinte a um Dia Útil quando, a partir do Tempo de Transferência de Saldo para o Administrador de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 158

Títulos, houver fundos disponíveis na Conta de Arrecadação para alocação de acordo com a Escritura. -----

"Documentos de Transação" significam, coletivamente, a Escritura, as Notas da Série 2014-1, as Notas da Série 2014-2, o Suplemento de Escritura da Série da 2014-1, o Suplemento de Escritura Série da 2014-2, a Nota de Venda, o Acordo de Direitos de Royalties, o Contrato de Serviço, o Contrato de Penhora, o Contrato de Trust, a Receita Petrolífera Inicial de e Nota de Venda de Direitos, a Receita Petrolífera Inicial de e Nota de Venda de Direitos do Banco do Brasil, a Receita Petrolífera Inicial de e Nota de Venda de Direitos da Caixa, os Instrumentos e quaisquer Suplementos de Escritura com relação a futuras Séries de Instrumentos, e qualquer acordo de compra relacionado com os Instrumentos. -----

"Período de Relatório" significa um Período de Relatório Mensal ou um Período de Relatório Trimestral. -----

Seção (A) - Detalhamento de Receitas e de Despesas de Arrecadação -----

As tabelas abaixo mostram o total de Arrecadação recebido pelo Banco do Brasil S.A. em tal Data de Alocação, com relação à Garantia da transação. -----

Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas Petrolíferas RJS	Valor
Royalties - até 5% (Lei Nº 7.990 de 28 de dezembro de 1989)	R\$ 501.315.766,71
Royalties - mais de 5% (Lei Nº 9.478 de 6 de agosto de 1997)	R\$ 367.798.704,58
Participações Especiais (Lei Nº 9.478 de 6 de agosto de 1997)	R\$ 1.836.196.282,91
FEP (Fundo Especial do Petróleo) - Lei Nº 7.990 e Lei Nº 9.478	R\$ 1.429.192,55
Valor total transferido para a Conta Dedicada de Receita Petrolífera RJS	R\$ 2.706.739.946,75





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 159

Alocações Estatutárias de Receita Petrolífera por RJS	Valor
PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público)	(R\$ 27.067.399,44)
FECAM (Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano)	(R\$ 119.118.354,96)
Municípios dentro do RJS	(R\$ 124.075.652,25)
Governo Federal do Brasil (Acordo de Cessão de 29 de outubro de 1999)	(R\$ 914.881.066,38)
Conta B (Decreto Estadual nº 43.783 de 12 de setembro de 2012)	R\$ 0,00
Total das Alocações de Receita Petrolífera RJS	(R\$ 1.185.142.473,03)

Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	Valor
Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas Petrolíferas RJS	R\$ 2.706.739.946,75
Alocações da Receita Petrolífera RJS	(R\$ 1.185.142.473,03)
Valor líquido transferido para Conta de Arrecadação	R\$ 1.521.597.473,72

Seção (B) - Alocação Detalhada de Fundos

De acordo com a Conta de Arrecadação em Cascata e a Conta de Receita em Cascata, o valor total de fundos disponíveis para transferência em cada Data de Transferência de Reais, foi alocado conforme abaixo:

Alocação de Fundos	Valor
Valor da Transferência de Despesas Tributárias	R\$ 33.487.384,66
Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	R\$ 309.943,02
Valor de transferência de juros sênior da Série 2014-1	R\$ 90.444.595,44
Valor de transferência de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 18.741.987,35
Valor de transferência de juros sênior da Série 2014-3	R\$ 9.802.207,14
Valor da transferência da conta de reserva do serviço da dívida da Série 2014-1	R\$ 221.701.502,07
Valor da transferência da conta de reserva do serviço da dívida da Série 2014-2	R\$ 42.210.444,44
Valor da transferência da conta de reserva do serviço da dívida da Série 2014-3	R\$ 96.698.216,24
Valor de transferência de conta de reserva de evento de gatilho	R\$ 561.981.877,19
Valor da transferência da conta de reserva de eventos de gatilho de juros especiais	R\$ 42.938.838,84
Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	R\$ 403.280.477,33
Alocação total	R\$ 1.521.597.473,72





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 160

Seção (C) - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida
(DSCR) Cálculo -----

(i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio
Anualizado (AADSCR) -----

$$AADSCR = \frac{DSCR_q + DSCR_{(q-1)} + DSCR_{(q-2)} + DSCR_{(q-3)}}{n}$$

DSCR_q = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o
Período efetivo do Relatório Trimestral -----

DSCR_(q-1) = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o
Período de Relatório Trimestral anterior -----

DSCR_(q-2) = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o
segundo Período de Relatório Trimestral anterior -----

DSCR_(q-3) = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o
terceiro período de relatório trimestral anterior -----

n = Número total de Relatórios Trimestrais anteriores já
produzidos (até quatro) -----

$$\text{Índice de Cobertura do Serviço da Dívida} = \frac{\text{Arrecadação} - [(a) + (b) + (c)]}{\text{Serviço da Dívida Trimestral}}$$

$$\text{Serviço da Dívida Trimestral} = (d) + (e)$$

(a) Valores alocados com relação à prioridade (a) da Conta
de Arrecadação em Cascata -----

(b) Valores alocados com relação à prioridade (b) da Conta
de Arrecadação em Cascata -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 161

(c) Valores pagos em relação à prioridade (a) da Conta de Receita em Cascata -----

(d) A soma dos Valores Principais Programados para a próxima Data de Pagamento Programado -----

(e) A soma dos Valores de Juros de Classe a serem pagos na próxima Data de Pagamento Programado -----

Cálculos de Apoio: -----

1) Serviço da Dívida Trimestral (QDS) -----

(i) Valor do Principal Programado para as Notas da Série 2014-1 = US\$ 30.968.810,33 -----

(ii) Valor do Principal Programado para as Notas da Série 2014-2 = US\$ 9.879.828,45 -----

(iii) Valor do Principal Programado para as Notas da Série 2014-3 = US\$ 8.649.541,28 -----

(iv) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série 2014-1 = US\$ 32.226.918,25 -----

(v) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série 2014-2 = US\$ 7.335.978,66 -----

(vi) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série 2014-3 = US\$ 20.661.591,73 -----

<i>Valor de Principal Programado</i> = US\$ 30,968,810.33 + US\$ 9,879,828.45 + US\$ 8,649,541.28 = US\$ 49,498,180.06
<i>Valor de Juros de Classe</i> = US\$ 32,226,918.25 + US\$ 7,335,978.66 + US\$ 20,661,591.73 = US\$ 60,224,488.64
QDS = US\$ 49,498,180.06 + US\$ 60,224,488.64 = US\$ 109,722,668.71

2) Prioridade (b) da Conta de Arrecadação Em Cascata -----

(i) Valor da Transferência da Taxa de Prestador de Serviço = US\$ 0,00 -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 162

(ii) Valor de Transferência de Taxas de Administrador de
Títulos = US\$ 0,00 -----

(iii) Valor de Transferência das Taxas de Agente de
Garantia Brasileiro = US\$ 0,00 -----

(iv) Excesso do Valor de Transferência de Despesas da
Companhia Securitizadora = US\$ 93.514,07 -----

Prioridade (b) = US\$ 0.00 + US\$ 0.00 + US\$ 0.00 + US\$ 93,514.07 = US\$ 93,514.07

3) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (DSCR) -----

(i) Arrecadação recebida durante esse Período de Relatório
Trimestral = US\$ 459.086.855,45 -----

(ii) Valor de Transferência de Despesas Tributárias = US\$
10.103.603,87 -----

(iii) Valor da Transferência das Despesas do Emissor = US\$
0,00 -----

$$DSCR = \frac{US\$ 459,086,855.45 - (US\$ 10,103,603.87 + US\$ 93,514.07 + US\$ 0.00)}{US\$ 109,722,668.71}$$

$$DSCR = \frac{US\$ 448,889,737.52}{US\$ 109,722,668.71} = 4.1$$

4) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio
Anualizado (AADSCR) -----

$$AADSCR = \frac{4.1 + 4.5 + 4.1 + 4.0}{4} = 4.2$$





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 163

5) AADSCR Histórico -----
(a) Royalty para cada Campo -----
(b) Participação Especial para cada Campo -----
(c) Pagamento Esperado de Hedge de Petróleo -----
(d) Alocação da Dívida Federal -----
(e) Alocação de PASEP -----
(f) Alocação de FECAM -----
(g) Alocação de Municípios -----
(h) Despesas Esperadas -----
Valores em (US\$ milhões) -----

Ano	Trimestr e	(a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	QDS	AADSCR	
										Trimestr e	Anual
2014	3Q	852,43	0,00	93,28	8,52	47,73	45,84	6,33	82,41	7,9	7,9
	4Q	821,10	0,00	84,42	8,21	52,90	43,97	9,18	61,26	10,2	9,0
2015	1Q	548,20	0,00	310,92	5,48	25,34	35,87	3,60	66,08	2,5	6,9
	2Q	363,55	0,00	0,00	3,64	17,02	26,20	9,03	83,86	3,7	6,1
	3Q	338,70	0,00	0,00	3,39	15,41	22,05	7,26	75,87	3,8	5,0
	4Q	322,16	0,00	0,00	3,22	20,42	20,49	13,08	96,84	2,7	3,2
2016	1Q	274,70	0,00	204,87	2,75	14,54	17,95	14,50	122,64	0,2	2,6
	2Q	206,33	0,00	86,45	2,06	15,36	16,73	11,29	124,59	0,6	1,8
	3Q	321,62	0,00	0,00	3,22	27,24	24,72	20,00	117,86	2,1	1,4
	4Q	233,01	0,00	0,00	2,33	19,13	25,29	14,40	114,21	1,5	1,1
2017	1Q	581,88	0,00	327,59	5,82	31,18	31,93	10,94	123,45	1,4	1,4
	2Q	545,54	0,00	0,00	5,46	25,94	26,50	22,84	117,12	4,0	2,2
	3Q	535,77	0,00	0,00	5,36	47,09	29,62	19,57	106,68	4,1	2,7
	4Q	552,37	0,00	0,00	5,52	40,30	29,90	15,38	103,10	4,5	3,5
2018	1Q	816,66	0,00	276,03	8,17	35,94	37,44	10,20	109,72	4,1	4,2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

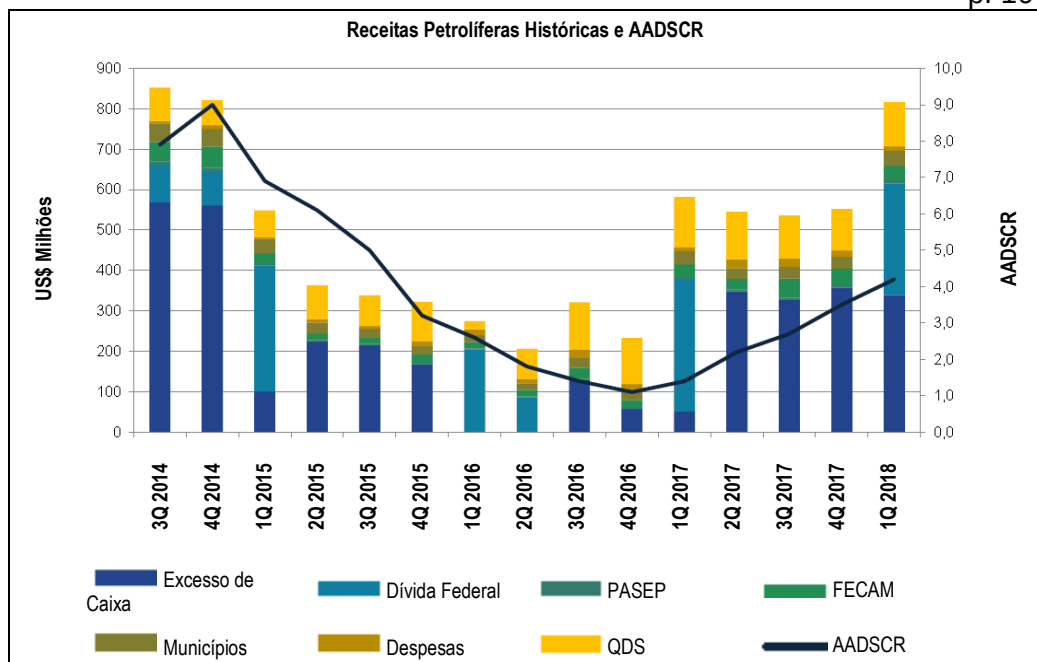
MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 164



Nota: O valor descrito como "Excesso de Caixa" neste gráfico significa o Caixa disponível após deduções obrigatórias, despesas e serviço da dívida trimestral. Este valor será utilizado para financiar outras contas, de acordo com a cascata estabelecida na Escritura. -----

(ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado (FLDSCR) -----

$$\text{FLDSCR} = \frac{\{\Sigma(a)+\Sigma(b)+\Sigma(c)\}-[(d)+(e)+(f)+(g)+(h)]}{\text{Serviço da Dívida Trimestral Projetado}}$$

- (a) Royalty para cada Campo Projetado -----
- (b) Participação Especial para cada Campo Projetada -----
- (c) Pagamento Esperado de Hedge de Petróleo Projetado -----
- (d) Alocação da Dívida Federal Projetada -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 165

(e) Alocação de PASEP Projetada -----
(f) Alocação de FECAM Projetada -----
(g) Alocação de Municípios Projetada -----
(h) Despesas Esperadas Projetadas -----
Valores em (US\$ milhões) -----

Ano	Trimestr e	(a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	FQDS	FLDSCR	
										Trimestr e	Anual
2018	2Q	450,82	0,00	0,00	4,51	29,24	27,26	9,61	108,92	3,5	3,0
	3Q	466,45	0,00	0,00	4,66	30,17	27,64	9,43	107,53	3,7	3,3
	4Q	454,68	0,00	0,00	4,55	29,44	27,15	9,27	106,03	3,6	3,5
2019	1Q	450,07	0,00	220,93	4,50	28,91	27,38	9,10	121,04	1,3	3,7
	2Q	629,00	0,00	0,00	6,29	43,62	28,27	8,88	119,26	4,5	4,3
	3Q	617,39	0,00	0,00	6,17	42,85	27,86	8,63	117,49	4,5	4,1
	4Q	606,85	0,00	0,00	6,07	42,15	27,47	8,39	115,78	4,5	3,8
2020	1Q	599,39	0,00	58,27	5,99	41,40	27,47	8,15	123,91	3,7	3,6
	2Q	501,75	0,00	0,00	5,02	31,62	27,88	7,89	121,89	3,5	3,5
	3Q	495,06	0,00	0,00	4,95	31,21	27,58	7,59	119,93	3,5	3,4
	4Q	488,28	0,00	0,00	4,88	30,80	27,29	7,31	117,90	3,5	3,4
2021	1Q	489,05	0,00	2,66	4,89	30,61	27,85	7,03	125,71	3,3	3,4
	2Q	482,92	0,00	0,00	4,83	28,59	29,24	6,73	123,50	3,3	3,3
	3Q	478,72	0,00	0,00	4,79	28,34	29,04	6,39	121,28	3,4	3,3
	4Q	474,83	0,00	0,00	4,75	28,12	28,85	6,07	119,03	3,4	3,4
2022	1Q	479,91	0,00	0,00	4,80	28,20	29,75	5,75	130,57	3,2	3,4
	2Q	470,59	0,00	0,00	4,71	26,78	31,77	5,39	118,09	3,4	3,4
	3Q	469,04	0,00	0,00	4,69	26,69	31,69	4,86	115,99	3,5	3,4
	4Q	467,42	0,00	0,00	4,67	26,60	31,60	4,48	113,89	3,5	3,3
2023	1Q	471,70	0,00	0,00	4,72	26,73	32,25	4,10	125,56	3,2	3,3
	2Q	474,60	0,00	0,00	4,75	26,42	33,67	3,68	123,14	3,3	3,4
	3Q	474,50	0,00	0,00	4,74	26,42	33,66	3,23	120,72	3,4	3,6
	4Q	474,40	0,00	0,00	4,74	26,41	33,66	2,79	118,29	3,4	5,8
2024	1Q	475,24	0,00	0,00	4,75	26,39	33,77	2,35	112,45	3,6	8,0
	2Q	524,97	0,00	0,00	5,25	28,52	34,01	1,95	110,10	4,1	10,2
	3Q	526,28	0,00	0,00	5,26	28,59	34,08	1,51	38,07	12,0	12,6
	4Q	527,74	0,00	0,00	5,28	28,67	34,16	1,37	37,34	12,3	15,1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 166

2025	1Q	527,20	0,00	0,00	5,27	28,55	33,99	1,24	36,60	12,5	17,6
	2Q	570,20	0,00	0,00	5,70	30,66	38,83	1,13	35,86	13,8	19,5
	3Q	872,81	0,00	0,00	8,73	46,52	49,35	0,98	35,12	21,8	21,2
	4Q	872,81	0,00	0,00	8,73	46,52	49,35	0,84	34,38	22,3	21,0
2026	1Q	863,34	0,00	0,00	8,63	45,92	48,16	0,71	37,97	20,0	20,8
	2Q	862,89	0,00	0,00	8,63	45,49	45,78	0,58	37,13	20,5	21,0
	3Q	862,89	0,00	0,00	8,63	45,49	45,78	0,41	36,28	21,0	21,3
	4Q	862,89	0,00	0,00	8,63	45,49	45,78	0,25	35,44	21,5	21,5

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio Mínimo
Projetado: 3,0 -----

Favor ver o Anexo 1 para considerações sobre o FLDSCR
mínimo. -----

Cálculos de Apoio: -----

1) Royalty Projetado (FR) -----

$$FR = (a) \times (b) \times (c)$$

$$FRGR = [(d) \times (e)] + [(f) \times (g)]$$

$$FOP = (h) \times (i)$$

$$FOPE = 365 \times 0.25 \times FOP \text{ (Cenário \$90) - Tabela 6}$$

$$FOPAF = \frac{AOP_q + AOP_{(q-1)} + AOP_{(q-2)} + AOP_{(q-3)}}{FOPE_q + FOPE_{(q-1)} + FOPE_{(q-2)} + FOPE_{(q-3)}}$$

$$FOPX = [1 - (n)] \times [(o) \text{ or } (p)]$$

$$FGP = (q) \times (r)$$

$$FGPE = 365 \times 0.25 \times FGP \text{ (Cenário \$90) - Tabela 7}$$

$$FGPAF = \frac{AGP_q + AGP_{(q-1)} + AGP_{(q-2)} + AGP_{(q-3)}}{FGPE_q + FGPE_{(q-1)} + FGPE_{(q-2)} + FGPE_{(q-3)}}$$





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 167

-
- (a) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada Campo -----
- (b) Taxa de Royalties de Campo Projetada (FFRR) para cada Campo - Tabela 13 -----
- (c) Taxa de Royalty RJS Projetada - Tabela 16 (Condição Jurídica 1) -----
- (d) Produção de Petróleo Projetada (FOP) -----
- (e) Preço do Petróleo Projetado (FOPX) -----
- (f) Produção de Gás Projetada (FGP) -----
- (g) Preço do Gás Projetado (Cenário \$70) (FGPX) - Tabela 9
- (h) Estimativas para a Produção de Petróleo Projetada (FOPE) -----
- (i) Fator de Ajuste para a Produção de Petróleo Projetada (FOPAF) -----
- (j) AOP_q = Produção de Petróleo Efetiva para o efetivo Período do Relatório Trimestral -----
- (k) $AOP_{(q-1)}$ = Produção de Petróleo Efetiva para o Período do Relatório Trimestral anterior -----
- (l) $AOP_{(q-2)}$ = Produção de Petróleo Efetiva para o segundo Período do Relatório Trimestral -----
- (m) $AOP_{(q-3)}$ = Produção de Petróleo Efetiva para o terceiro Período do Relatório Trimestral anterior -----
- (n) Desconto do Brent - Tabela 12 -----
- (o) Preço do Petróleo Estimado Projetado -----
- (p) Contrato Futuro de Brent -----
- (q) Estimativas de Produção de Gás Projetada (FGPE) -----
- (r) Fator de Ajuste da Produção de Gás Projetada (FGPAF) --





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 168

(s) AGP_q = Produção de Gás Efetiva para o efetivo Período do Relatório Trimestral -----

(t) AGP_(q-1) = Produção Efetiva de gás para o Período do Relatório Trimestral anterior -----

(u) AGP_(q-2) = Produção Efetiva de gás para o segundo Período do Relatório Trimestral anterior -----

(v) AGP_(q-3) = Produção Efetiva de gás para o terceiro Período do Relatório Trimestral anterior -----

Produção Efetiva de Petróleo (AOP) -----

Campo de Agrupamento	Produção Efetiva de Petróleo ('000 bbl)							
	2016 Q1	2016 Q2	2016 Q3	2016 Q4	2017 Q1	2017 Q2	2017 Q3	2017 Q4
Albacora	2401,64	4893,55	4548,98	5978,67	5804,53	5020,57	4241,06	3287,19
Albacora Leste	5852,06	5766,16	5594,53	5269,52	4744,98	4947,90	4485,77	3837,96
Atlanta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área de Barracuda	5592,06	5158,19	4827,32	4618,84	4824,87	3591,96	4736,13	5293,12
Berbigão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bijupira	840,16	648,16	818,96	637,01	924,45	969,62	714,36	815,05
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polo Central da Bacia de Campos	1778,82	1718,78	1794,33	1651,45	1030,07	1368,76	1346,80	1247,52
Polo Nordeste da Bacia de Campos	2038,22	1982,23	1624,92	1350,80	1413,75	1460,61	1379,78	1431,38
Polo Norte da Bacia de Campos	1740,22	1562,35	1538,03	1321,94	1279,29	1237,65	1110,34	931,53
Polo Sul da Bacia de Campos	1921,36	2424,76	1911,99	2225,41	1995,99	1862,69	1872,13	1747,64
Área de Caratinga	2039,16	2724,69	3065,52	2923,13	2653,70	2621,59	2816,32	2644,54
Cherne	1018,40	830,52	1059,46	799,13	889,08	758,44	632,66	774,97
Área de Espadarte	795,33	705,62	614,70	593,14	372,04	196,55	196,30	170,61
Frade	2145,30	2056,79	2033,55	1974,92	1865,55	1866,72	1679,16	1627,01
Franco	489,04	105,08	980,47	1687,89	696,20	21,30	0,00	0,00
Entorno da lara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Libra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lula-Iracema	38602,80	38431,98	54535,46	61450,65	61744,65	64019,21	69332,55	75162,99
Marlim	13658,61	16389,12	14826,34	14570,75	14180,30	12211,30	12010,42	13210,37
Área de Marlim Leste	7217,88	8307,01	8096,52	6979,52	6342,82	6542,47	6131,24	5420,59
Marlim Sul	13033,32	13486,99	15374,29	16463,07	13964,94	15211,32	15532,53	15443,05
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Papa-Terra	1454,76	1432,52	1307,02	1282,03	1157,82	917,55	813,77	630,91
Peregrino	5626,03	5333,76	6307,84	5521,34	5555,14	6352,04	6765,39	5728,58
Polvo	650,49	799,36	771,59	751,43	739,24	731,63	704,07	677,60





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 169

Roncador	26721,08	26842,88	25206,92	24619,79	23037,64	21754,94	22444,27	22017,59
Salema	264,12	397,13	389,23	269,15	339,75	353,71	348,38	321,31
Sépia	710,08	1603,02	1148,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sururu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,63	7,15	1,50
Tambau	4,23	9,40	6,12	0,50	1,33	1,75	0,58	0,94
Tartaruga Verde	1260,29	1296,06	1331,02	1327,75	1220,60	1143,66	807,16	556,42
Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	43,58	0,00	853,94	767,98	722,55	706,31	512,71	500,79
Urugua	1285,24	1219,72	1176,75	1032,30	1088,40	1056,74	957,61	908,39
Voador	190,37	263,75	252,67	265,07	197,83	233,88	218,53	216,33

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/royalties>) -----

Fator de Ajuste para a Produção de Petróleo Projetada (FOPAF) -----

Campo de Agrupamento	$\sum_{x=0}^3 AOP_{(q-x)}$	$\sum_{x=0}^3 FOPE_{(q-x)}$	Fator de Ajuste ^{1 2} (A) / (B)
	(A)	(B)	
Albacora	18353,35	13793,35	1,00000000
Albacora Leste	18016,61	23276,05	0,77404069
Atlanta	0,00	10950,00	0,00000000
Área de Barracuda	18446,08	23998,75	0,76862658
Berbigão	0,00	0,00	1,00000000
Bijupira	3423,48	2956,50	1,00000000
BM-C-33	0,00	0,00	1,00000000
Polo Central da Bacia de Campos	4993,15	4489,50	1,00000000
Polo Nordeste da Bacia de Campos	5685,52	5179,35	1,00000000
Polo Norte da Bacia de Campos	4558,81	6062,65	0,75195024
Polo Sul da Bacia de Campos	7478,45	6945,95	1,00000000
Área de Caratinga	10736,15	16337,40	0,65715189
Cherne	3055,16	3777,75	0,80872409
Área de Espadarte	935,50	0,00	1,00000000
Frade	7038,44	27810,81	0,25308278





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 170

Franco	717,50	13687,50	0,05241983
Entorno da Iara	0,00	0,00	1,00000000
Libra2	0,00	9125,00	0,00000000
Lula-Iracema	270259,40	264898,75	1,00000000
Marlim	51612,39	48767,65	1,00000000
Área de Marlim Leste	24437,12	51804,45	0,47171846
Marlim Sul	60151,84	58509,50	1,00000000
Maromba	0,00	0,00	1,00000000
Oliva	0,00	0,00	1,00000000
Papa-Terra	3520,05	21626,25	0,16276728
Peregrino	24401,14	23276,05	1,00000000
Polvo	2852,53	2036,70	1,00000000
Roncador	89254,44	131947,50	0,67643905
Salema	1363,15	1930,85	0,70598613
Sépie	0,00	0,00	1,00000000
Sul de Lula	0,00	0,00	1,00000000
Sururu	19,27	0,00	1,00000000
Tambau	4,59	10,95	0,41960332
Tartaruga Verde	3727,84	0,00	1,00000000
Tubarão Azul	0,00	0,00	1,00000000
Tubarão Martelo	2442,37	2909,05	0,83957605
Urugua	4011,15	4109,90	0,97597225
Voador	866,57	365,00	1,00000000

Nota 1: Se $((A)/(B)) > 1$, então, FOPAF é igual a 1. -----

Nota 2: A previsão da produção futura de petróleo do campo
Libra não é considerada para o cálculo do FLDSCR. -----

Preço Mínimo de Petróleo entre o Preço Estimado de
Petróleo Projetado e o Contrato Futuro de Brent: -----

Trimestre	Vencimento do Contrato Futuro¹	Preço Estimado do Petróleo Projetado		Contrato de Futuros de Brent	Mínimo
		(Wood Mackenzie)			
		Caso Base	Caso US\$ 70/bbl		
		Tabela 4	Tabela 8		
2018 Q1	Fev 182	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 66,72	\$ 66,72
2018 Q2	18 de maio	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 68,91	\$ 68,91





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 171

2018 Q3	18 ago	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 67,55	\$ 67,55
2018 Q4	18 de novembro	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 66,41	\$ 66,41
2019 Q1	19 de fevereiro	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 65,30	\$ 65,30
2019 Q2	19 de maio	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 64,27	\$ 64,27
2019 Q3	19 de agosto	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 63,34	\$ 63,34
2019 Q4	19 de novembro	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 62,40	\$ 62,40
2020 Q1	Fev 20	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 61,50	\$ 61,50
2020 Q2	20 de maio	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 60,81	\$ 60,81
2020 Q3	Ago 20	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 60,09	\$ 60,09
2020 Q4	20 de novembro	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 59,49	\$ 59,49
2021 Q1	21 de fevereiro	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 58,96	\$ 58,96
2021 Q2	21 de maio	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 58,52	\$ 58,52
2021 Q3	21 de agosto	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 58,11	\$ 58,11
2021 Q4	21 de novembro	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 57,74	\$ 57,74
2022 Q1	22 de fevereiro	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 57,50	\$ 57,50
2022 Q2	22 de maio	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 57,34	\$ 57,34
2022 Q3	22 de agosto	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 57,17	\$ 57,17
2022 Q4	22 de novembro	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 57,01	\$ 57,01
2023 Q1	23 de fevereiro	\$ 107,56	\$ 83,66	\$ 56,96	\$ 56,96
2023 Q2	23 de maio	\$ 107,56	\$ 83,66	\$ 56,95	\$ 56,95
2023 Q3	23 de agosto	\$ 107,56	\$ 83,66	\$ 56,94	\$ 56,94
2023 Q4	23 de novembro	\$ 107,56	\$ 83,66	\$ 56,93	\$ 56,93
2024 Q1	Fev 24	\$ 109,71	\$ 85,33	\$ 57,02	\$ 57,02
2024 Q2	24 de maio	\$ 109,71	\$ 85,33	\$ 57,14	\$ 57,14
2024 Q3	24 de agosto	\$ 109,71	\$ 85,33	\$ 57,28	\$ 57,28
2024 Q4	24 de novembro	\$ 109,71	\$ 85,33	\$ 57,40	\$ 57,40
2025 Q1	25 de fevereiro	\$ 111,90	\$ 87,04	\$ 57,48	\$ 57,48
2025 Q2	25 de maio	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2025 Q3	25 de agosto	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2025 Q4	25 de novembro	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2026 Q1	26 de fevereiro	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78
2026 Q2	26 de maio	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78
2026 Q3	26 de agosto	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78
2026 Q4	26 de novembro	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78



Nota 1: Fonte - Bloomberg (COM7 Comdty CT) em 22 de março
de 2018 -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 172

Nota 2: Último preço de 18 de fevereiro, em 28 de dezembro
de 2017 (Bloomberg COG8 Comdty) -----
Produção Efetiva de Gás (AGP) -----

Campo de Agrupamento	Produção Efetiva de Gás (MMcf)							
	2016 Q1	2016 Q2	2016 Q3	2016 Q4	2017 Q1	2017 Q2	2017 Q3	2017 Q4
Albacora	1340,99	3764,32	2365,57	3131,72	2971,58	2841,08	2553,06	2156,77
Albacora Leste	3179,67	2895,68	2843,30	2875,21	2423,83	2423,21	2384,51	2414,53
Atlanta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área de Barracuda	2607,18	2428,28	2639,86	2634,02	2768,56	1883,20	2227,67	2621,67
Berbigão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bijupira	383,21	287,63	388,50	300,01	442,07	415,65	278,83	302,87
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polo Central da Bacia de Campos	808,72	741,71	770,16	716,44	432,79	518,90	636,25	524,02
Polo Nordeste da Bacia de Campos	338,16	869,18	305,32	308,77	252,11	260,97	305,45	312,39
Polo Norte da Bacia de Campos	825,22	688,40	469,29	696,62	1477,24	1159,29	366,72	653,20
Polo Sul da Bacia de Campos	2245,53	2584,87	1992,89	2054,69	1898,16	1315,31	1313,72	1291,80
Área de Caratinga	1092,58	1429,95	1585,73	1639,79	1432,15	1352,75	1468,19	1355,77
Cherne	351,45	200,43	400,59	307,23	407,28	431,03	249,17	296,66
Área de Espadarte	174,59	158,85	131,80	69,57	98,88	29,58	41,51	37,66
Frade	852,63	826,77	840,79	783,40	742,03	756,37	688,19	843,48
Franco	594,59	129,17	1218,08	2130,82	896,57	21,53	0,00	0,00
Entorno da Iara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Libra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lula-Iracema	22390,98	19283,15	30974,47	50094,80	54658,36	61776,03	61323,86	65809,16
Marlim	6512,18	7615,38	7435,73	7423,09	7051,01	6065,74	5652,71	6492,16
Área de Marlim Leste	3495,67	3954,47	4931,38	3808,63	3304,87	3387,96	3405,89	3091,30
Marlim Sul	8263,26	8763,10	10157,03	10741,83	10046,01	10429,25	11321,56	11142,46
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Papa-Terra	306,66	291,46	307,60	282,48	238,45	170,17	185,74	122,66
Peregrino	272,81	265,72	330,57	260,95	277,78	307,55	347,39	349,39
Polvo	55,44	71,78	74,19	75,03	69,64	68,38	66,71	67,63
Roncador	20832,76	22184,66	20198,00	20691,75	19214,79	19785,80	20328,32	20750,30
Salema	180,30	281,74	238,86	257,40	267,53	261,91	244,95	230,26
Sépia	672,85	1570,40	1128,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sururu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,98	8,28	1,79
Tambau	586,75	1330,17	1032,47	117,56	253,05	292,45	76,27	121,38
Tartaruga Verde	461,75	457,58	454,70	467,29	426,33	409,29	310,52	215,76
Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	2,20	0,00	60,40	49,74	46,19	42,60	26,07	24,41
Urugua	7660,01	9604,28	8925,15	4886,78	4944,44	5294,64	3959,61	3425,88





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 173

Voador	171,88	235,46	245,50	255,14	214,66	264,12	246,56	246,51
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/royalties>) -----

Fator de Ajuste da Produção de Gás Projetado (FGPAF) -----

Campo de Agrupamento	$\sum_{x=0}^3 AGP_{(q-x)}$	$\sum_{x=0}^3 FGPE_{(q-x)}$	Fator de Ajuste ^{1 2} (A) / (B)
	(A)	(B)	
Albacora	10522,48	4215,75	1,00000000
Albacora Leste	9646,08	16928,70	0,56980639
Atlanta	0,00	2463,75	0,00000000
Área de Barracuda	9501,09	11650,80	0,81548834
Berbigão	0,00	0,00	1,00000000
Bijupira	1439,42	1153,40	1,00000000
BM-C-33	0,00	0,00	1,00000000
Polo Central da Bacia de Campos	2111,96	3124,40	0,67595842
Polo Nordeste da Bacia de Campos	1130,92	1460,00	0,77460133
Polo Norte da Bacia de Campos	3656,44	2598,80	1,00000000
Polo Sul da Bacia de Campos	5818,99	7570,10	0,76868029
Área de Caratinga	5608,86	9154,20	0,61270936
Cherne	1384,14	1105,95	1,00000000
Área de Espadarte	207,63	0,00	1,00000000
Frade	3030,06	10298,48	0,29422438
Franco	918,09	6040,75	0,15198330
Entorno da lara	0,00	0,00	1,00000000
Libra2	0,00	4792,45	0,00000000
Lula-Iracema	243567,41	165637,00	1,00000000
Marlim	25261,62	29444,55	0,85793890
Área de Marlim Leste	13190,02	28845,95	0,45725735
Marlim Sul	42939,27	47205,45	0,90962529
Maromba	0,00	0,00	1,00000000
Oliva	0,00	0,00	1,00000000
Papa-Terra	717,02	5475,00	0,13096231





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 174

Peregrino	1282,11	1460,00	0,87815725
Polvo	272,36	310,89	0,87608823
Roncador	80079,21	97480,55	0,82148911
Salema	1004,65	1646,15	0,61030430
Sépia	0,00	0,00	1,00000000
Sul de Lula	0,00	0,00	1,00000000
Sururu	20,04	0,00	1,00000000
Tambau	743,14	2109,70	0,35225115
Tartaruga Verde	1361,90	0,00	1,00000000
Tubarão Azul	0,00	0,00	1,00000000
Tubarão Martelo	139,27	365,00	0,38156817
Urugua	17624,57	20075,00	0,87793609
Voador	971,84	456,25	1,00000000

Nota 1: Se $((A)/(B)) > 1$, então, FGPAF é igual a 1. -----

Nota 2: A previsão da produção futura de petróleo do campo
Libra não é considerada para o cálculo do FLDSCR. -----

2) Participações Especiais Projetadas (FSP) -----

$$FSP = (a) \times (b) \times (c)$$

$$FNR = (d) \times (e)$$

$$FSPRA = (f) + \left\{ (g) \times \left[\left(\frac{(h)}{1 - (i)} \right) - (j) \right] \right\} + \{ (k) \times [(l) - (m)] \} + \{ (n) \times [(o) - (p)] \} + \{ (q) \times [(r) - (s)] \}$$

$$OPXSPRA = (t) \times \frac{[(f) - (u)]}{[(j) - (v)]}$$

$$GPXSPRA = (w) \times \frac{[(f) - (u)]}{[(m) - (l)]}$$

$$OPSPRA = (t) \times \frac{[(f) - (x)]}{[(p) - (y)]}$$

$$GPSPRA = (w) \times \frac{[(f) - (x)]}{[(s) - (z)]}$$

$$OGRR = \frac{[(p) \times (j)]}{(aa)}$$

$$GGRR = \frac{[(s) \times (m)]}{(aa)}$$

$$FRGR\$90 = [(o) \times (j)] + [(r) \times (m)]$$

$$FTP = [0.178 \times (r)] + (o)$$





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 175

-
- (a) Receita Líquida Projetada (FNR) para cada Campo -----
 - (b) Taxa de Participação Especial Projetada (FSPR) para
cada Campo -----
 - (c) Taxa de Participação Especial RJS Projetada - Tabela
16 (Condição Jurídica 1) -----
 - (d) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada
Campo -----
 - (e) Índice de Participação Especial Projetado (FSPRA) -----
 - (f) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário
\$90) - Tabela 1 -----
 - (g) Ajuste do Índice do Preço do Petróleo SP (OPXSPRA) -----
 - (h) Preço do Petróleo Projetado (FOPX) -----
 - (i) Desconto do Brent - Tabela 12 -----
 - (j) Preço do Petróleo Projetado (Cenário \$90) - Tabela 4
 - (k) Ajuste do Índice do Preço do Gás SP (GPXSPRA) -----
 - (l) Preço do Gás Projetado (Cenário \$70) - Tabela 9 -----
 - (m) Preço do Gás Projetado (Cenário \$90) - Tabela 5 -----
 - (n) Ajuste da Razão de Produção de Petróleo SP (OPSPRA) ---
 - (o) Produção de petróleo para a frente (FOP) -----
 - (p) Produção de petróleo para a frente (Cenário \$90) -
Tabela 6 (Anexo 2) -----
 - (q) Ajuste do Índice de Produção de Gás SP (GPSPRA) -----
 - (r) Produção de Gás Projetada (FGP) -----
 - (s) Produção de Gás Projetada (Cenário \$90) - Tabela 7
(Anexo 3) -----
 - (t) Índice de Receita Bruta de Petróleo (OGRR) -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 176

(u) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário \$70) - Tabela 2 -----
(v) Preço do Petróleo Projetado (Cenário \$70) - Tabela 8 --
(w) Índice de Receita Bruta de Gás (GGRR) -----
(x) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário Negativo) - Tabela 3 -----
(y) Produção de Petróleo Projetada (Cenário Negativo) - Tabela 10 -----
(z) Produção de Gás Projetada (Cenário Negativo) - Tabela 11 -----
(aa) Receita Bruta de Royalty Projetada - Cenário menos de \$90 (FRGR\$90) -----
(bb) Produção Total Projetada -----
3) Pagamento Esperado do Acordo de Hedge de Petróleo Projetado (FOHEP) -----

$FOHEP = \Sigma(\text{Pagamento Líquido Esperado do Acordo de Hedge de Petróleo})$

Nenhum Acordo de Hedge de Petróleo foi executado durante esse Período de Relatório -----

4) Alocação da Dívida Federal Projetada (FFDA) -----

Ano	Pagamentos Esperados	
	(R\$)	(US\$)
2019	732.257.830	220.932.244
2020	193.134.976	58.271.475
2021	8.818.970	2.660.804
Alocação total	934.211.776	281.864.523





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 177

Os valores a serem deduzidos das Receitas Petrolíferas RJS são baseados em um relatório (Ofício RIOPREV/PRE nº 551), datado de 14 de março de 2018, preparado pela *Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro*. -----

5) Alocação de PASEP Projetada (FPA) -----

$$FPA = 0.01 \times [\sum(a) + \sum(b)]$$

(a) Royalty Projetado (FR) para cada Campo -----

(b) Participação Especial Projetada (FSP) para cada Campo -

6) Alocação de FECAM Projetada (FFA) -----

$$FFA = \{0.05 \times [\sum(a) + \sum(b)] \times (c)\} + \{0.10 \times [\sum(a) + \sum(b)] \times [1 - (c)]\}$$

(a) Royalty Projetado (FR) para cada Campo -----

(b) Participação Especial Projetada (FSP) para cada Campo -

(c) Fator de Alocação de FECAM Projetado (FFAF) - Tabela 17 -----

7) Alocação de Municípios Projetada (FMA) -----

$$FMA = (a) \times 0.25$$

$$FR < 5\% = 0.05 \times (b) \times (c)$$

a) Royalty de até 5% Projetado (FR<5%) -----

(b) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada Campo -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 178

(c) Taxa de Royalty RJS Projetada - Tabela 16 (Condição Jurídica 1) -----

8) Despesas Previstas Projetadas (FEE) -----

$$FEE = (a) + (b) + (c)$$

(a) Valor de Prioridade Esperado (a) da Conta de Arrecadação em Cascata -----

(b) Valor de Prioridade Esperado (b) da Conta de Arrecadação em Cascata -----

(c) Valor esperado de prioridade (a) da Conta de Receita em Cascata -----

Valores em (US\$) -----

Ano	Trimestre	(a)		(b)				(c)	Total
		IRRF	IOF	SF	BAF	BCAF	ECSE		
2018	2Q	9.206.751,76	197.453,79	3.335,90	7.783,78	15.072,90	183.877,04	0,00	9.614.275,17
	3Q	9.041.258,77	194.216,24	3.335,90	7.783,78	0,00	113.142,65	75.000,00	9.434.737,35
	4Q	8.877.672,95	190.693,69	3.335,90	7.783,78	0,00	113.142,65	75.000,00	9.267.628,98
2019	1Q	8.714.087,13	187.171,15	3.335,90	7.783,78	0,00	113.142,65	75.000,00	9.100.520,61
	2Q	8.484.360,47	182.167,09	3.335,90	7.783,78	15.072,90	113.142,65	75.000,00	8.880.862,80
	3Q	8.249.313,96	177.163,03	3.335,90	7.783,78	0,00	113.142,65	75.000,00	8.625.739,33
	4Q	8.016.927,38	172.158,97	3.335,90	7.783,78	0,00	113.142,65	75.000,00	8.388.348,69
2020	1Q	7.784.540,80	167.154,91	3.335,90	7.783,78	0,00	113.142,65	75.000,00	8.150.958,04
	2Q	7.513.917,68	161.270,22	3.335,90	7.783,78	15.072,90	113.142,65	75.000,00	7.889.523,14
	3Q	7.237.974,72	155.385,53	3.335,90	7.783,78	0,00	113.142,65	75.000,00	7.592.622,58
	4Q	6.964.691,68	149.500,83	3.335,90	7.783,78	0,00	113.142,65	75.000,00	7.313.454,84
2021	1Q	6.691.408,64	143.616,14	3.335,90	7.783,78	0,00	113.142,65	75.000,00	7.034.287,11
	2Q	6.379.889,07	136.850,80	3.335,90	7.783,78	15.072,90	113.142,65	75.000,00	6.731.075,11
	3Q	6.063.049,65	130.085,47	3.335,90	7.783,78	0,00	113.142,65	75.000,00	6.392.397,46
	4Q	5.748.870,16	123.320,14	3.335,90	7.783,78	0,00	113.142,65	75.000,00	6.071.452,63
2022	1Q	5.434.690,66	116.554,81	3.335,90	7.783,78	0,00	113.142,65	75.000,00	5.750.507,81
	2Q	5.066.477,13	108.568,67	3.335,90	7.783,78	15.072,90	113.142,65	75.000,00	5.389.381,03
	3Q	4.672.977,40	100.582,53	3.335,90	7.783,78	0,00	0,00	75.000,00	4.859.679,61
	4Q	4.302.103,94	92.596,38	3.335,90	7.783,78	0,00	0,00	75.000,00	4.480.820,01
2023	1Q	3.931.230,48	84.610,24	3.335,90	7.783,78	0,00	0,00	75.000,00	4.101.960,41
	2Q	3.506.322,99	75.403,29	3.335,90	7.783,78	15.072,90	0,00	75.000,00	3.682.918,86





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 179

	3Q	3.076.095,64	66.196,34	3.335,90	7.783,78	0,00	0,00	75.000,00	3.228.411,66
	4Q	2.648.528,22	56.989,39	3.335,90	7.783,78	0,00	0,00	75.000,00	2.791.637,29
2024	1Q	2.220.960,80	47.782,43	3.335,90	7.783,78	0,00	0,00	75.000,00	2.354.862,92
	2Q	1.809.045,45	38.855,25	3.335,90	7.783,78	15.072,90	0,00	75.000,00	1.949.093,28
	3Q	1.391.810,25	29.928,06	3.335,90	7.783,78	0,00	0,00	75.000,00	1.507.857,99
	4Q	1.261.590,13	27.123,99	3.335,90	7.783,78	0,00	0,00	75.000,00	1.374.833,80
2025	1Q	1.131.370,01	24.319,91	3.335,90	7.783,78	0,00	0,00	75.000,00	1.241.809,61
	2Q	1.003.809,82	21.515,84	3.335,90	7.783,78	15.072,90	0,00	75.000,00	1.126.518,25
	3Q	870.929,78	18.711,77	3.335,90	7.783,78	0,00	0,00	75.000,00	975.761,23
	4Q	740.709,67	15.907,69	3.335,90	7.783,78	0,00	0,00	75.000,00	842.737,04
2026	1Q	610.489,55	13.103,62	3.335,90	7.783,78	0,00	0,00	75.000,00	709.712,85
	2Q	464.326,48	9.898,97	3.335,90	7.783,78	15.072,90	0,00	75.000,00	575.418,04
	3Q	312.843,57	6.694,31	3.335,90	7.783,78	0,00	0,00	75.000,00	405.657,56
	4Q	164.020,58	3.489,66	3.335,90	7.783,78	0,00	0,00	75.000,00	253.629,92

IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte -----
IOF - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros
ou relativos a Títulos ou Valores Mobiliários -----
SF - Taxa de Prestador de Serviço -----
BAF - Taxa de Administrador de Títulos -----
BCAF - Taxa de Agente de Garantia Brasileiro -----
ECSE - Excesso de despesas da Companhia Securitizadora ----
9) Serviço da Dívida Trimestral Projetado (FQDS) -----
(i) Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-1 -----

Data	Pagamento Programado		Pagamento Antecipado do Principal Serviço da Dívida	Serviço da Dívida Trimestral Projetado	Balanço
	Principal	Juros			
10/06/2014	0	36.805.556	0	36.805.556	2.000.000.000
01/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
04/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
07/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
10/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
01/06/2016	0	43.916.667	0	43.916.667	2.000.000.000
04/06/2016	20.000.000	46.250.000	0	66.250.000	1.980.000.000
07/06/2016	20.000.000	45.787.500	29.758.320	95.545.820	1.930.241.680





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 180

08/06/2016	0	14.878.946	5.170.988	20.049.934	1.925.070.692
09/06/2016	0	14.885.452	68.866.247	83.751.699	1.856.204.445
10/06/2016	7.587.042	14.308.243	0	21.895.284	1.848.617.403
11/06/2016	8.550.900	14.249.759	0	22.800.660	1.840.066.503
12/06/2016	2.802.920	14.183.846	0	16.986.766	1.837.263.583
01/06/2017	18.940.862	14.162.240	0	33.103.102	1.818.322.722
02/06/2017	0	14.016.238	0	14.016.238	1.818.322.722
03/06/2017	0	14.016.238	0	14.016.238	1.818.322.722
04/06/2017	28.411.293	14.016.238	1.668.129	44.095.659	1.788.243.300
05/06/2017	0	13.784.375	0	13.784.375	1.788.243.300
06/06/2017	0	13.784.375	184.216.034	198.000.409	1.604.027.266
07/06/2017	12.683.902	12.364.377	0	25.048.278	1.591.343.364
08/06/2017	12.776.849	12.266.605	1.456.007	26.499.461	1.577.110.508
09/06/2017	0	12.156.894	127.601.056	139.757.949	1.449.509.453
10/06/2017	17.007.904	11.173.302	0	28.181.206	1.432.501.549
11/06/2017	6.371.280	11.042.199	9.307.195	26.720.675	1.416.823.073
01/06/2018	23.226.608	21.842.689	0	45.069.297	1.393.596.465
04/06/2018	30.968.810	32.226.918	0	63.195.729	1.362.627.655
07/06/2018	30.968.810	31.510.765	0	62.479.575	1.331.658.844
10/06/2018	30.968.810	30.794.611	0	61.763.421	1.300.690.034
01/06/2019	30.968.810	30.078.457	0	61.047.267	1.269.721.224
04/06/2019	38.711.013	29.362.303	0	68.073.316	1.231.010.211
07/06/2019	38.711.013	28.467.111	0	67.178.124	1.192.299.198
10/06/2019	38.711.013	27.571.919	0	66.282.932	1.153.588.185
01/06/2020	38.711.013	26.676.727	0	65.387.740	1.114.877.172
04/06/2020	46.453.216	25.781.535	0	72.234.750	1.068.423.957
07/06/2020	46.453.216	24.707.304	0	71.160.519	1.021.970.741
10/06/2020	46.453.216	23.633.073	0	70.086.289	975.517.526
01/06/2021	46.453.216	22.558.843	0	69.012.058	929.064.310
04/06/2021	54.195.418	21.484.612	0	75.680.030	874.868.892
07/06/2021	54.195.418	20.231.343	0	74.426.761	820.673.474
10/06/2021	54.195.418	18.978.074	0	73.173.492	766.478.056
01/06/2022	54.195.418	17.724.805	0	71.920.223	712.282.638
04/06/2022	65.808.722	16.471.536	0	82.280.258	646.473.916
07/06/2022	65.808.722	14.949.709	0	80.758.431	580.665.194
10/06/2022	65.808.722	13.427.883	0	79.236.605	514.856.472
01/06/2023	65.808.722	11.906.056	0	77.714.778	449.047.750
04/06/2023	77.422.026	10.384.229	0	87.806.255	371.625.724





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 181

07/06/2023	77.422.026	8.593.845	0	86.015.871	294.203.698
10/06/2023	77.422.026	6.803.461	0	84.225.486	216.781.672
01/06/2024	77.422.026	5.013.076	0	82.435.102	139.359.647
04/06/2024	69.679.823	3.222.692	0	72.902.515	69.679.823
07/06/2024	69.679.823	1.611.346	0	71.291.169	0

(ii) Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-2 -----

Data	Pagamento Programado		Pagamento Antecipado do Principal	Serviço da Dívida	Balanço
	Principal	Juros			
10/06/2014	0	109.998.331	0	109.998.331	2.400.000.000
01/06/2015	0	55.239.401	0	55.239.401	1.440.000.000
04/06/2015	0	52.561.534	0	52.561.534	1.440.000.000
07/06/2015	51.422.400	53.453.623	0	104.876.023	1.388.577.600
10/06/2015	51.422.400	54.128.577	0	105.550.977	1.337.155.200
01/06/2016	51.422.400	57.938.770	0	109.361.170	1.285.732.800
04/06/2016	51.422.400	56.146.749	0	107.569.149	1.234.310.400
07/06/2016	51.422.400	56.640.579	45.550.176	153.613.155	1.137.337.824
08/06/2016	0	0	0	0	1.137.337.824
09/06/2016	0	33.018.434	100.716.323	133.734.757	1.036.621.501
10/06/2016	18.164.108	15.782.069	0	33.946.177	1.018.457.393
11/06/2016	20.298.717	14.671.452	0	34.970.169	998.158.677
12/06/2016	6.601.092	14.379.040	0	20.980.132	991.557.585
01/06/2017	45.063.916	15.720.506	0	60.784.422	946.493.669
02/06/2017	0	12.949.675	0	12.949.675	946.493.669
03/06/2017	0	12.264.928	0	12.264.928	946.493.669
04/06/2017	45.063.916	15.692.215	868.086	61.624.217	900.561.661
05/06/2017	0	12.321.245	0	12.321.245	900.561.661
06/06/2017	0	13.625.290	134.886.276	148.511.566	765.675.385
07/06/2017	19.368.984	11.584.492	0	30.953.476	746.306.401
08/06/2017	18.908.354	11.832.205	1.647.062	32.387.620	725.750.986
09/06/2017	0	11.506.312	94.082.811	105.589.123	631.668.175
10/06/2017	24.195.777	9.556.994	0	33.752.771	607.472.399
11/06/2017	9.044.038	8.311.275	8.895.660	26.250.972	589.532.701
01/06/2018	32.745.703	17.073.654	0	49.819.357	556.786.997
04/06/2018	32.745.703	25.866.683	0	58.612.387	524.041.294
07/06/2018	32.745.703	24.728.661	0	57.474.365	491.295.590





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 182

10/06/2018	32.745.703	23.183.445	0	55.929.148	458.549.887
01/06/2019	32.745.703	21.302.877	0	54.048.580	425.804.183
04/06/2019	32.745.703	19.781.608	0	52.527.311	393.058.480
07/06/2019	32.745.703	18.260.339	0	51.006.042	360.312.776
10/06/2019	32.745.703	16.739.070	0	49.484.773	327.567.073
01/06/2020	32.745.703	15.457.361	0	48.203.064	294.821.370
04/06/2020	32.745.703	13.912.144	0	46.657.847	262.075.666
07/06/2020	32.745.703	12.366.927	0	45.112.630	229.329.963
10/06/2020	32.745.703	10.989.543	0	43.735.247	196.584.259
01/06/2021	32.745.703	9.420.362	0	42.166.065	163.838.556
04/06/2021	32.745.703	7.611.457	0	40.357.160	131.092.852
07/06/2021	32.745.703	6.186.060	0	38.931.763	98.347.149
10/06/2021	32.745.703	4.712.817	0	37.458.521	65.601.446
01/06/2022	32.745.703	3.143.636	0	35.889.339	32.855.742
04/06/2022	32.855.742	1.526.381	0	34.382.123	0

(iii) Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-3 -----

Data	Pagamento Programado		Principal Antecipado Pagamento	Serviço da Dívida	Balanço
	Principal	Juros			
01/06/2015	0	9.281.250	0	9.281.250	1.100.000.000
04/06/2015	0	18.562.500	0	18.562.500	1.100.000.000
07/06/2015	0	18.562.500	0	18.562.500	1.100.000.000
10/06/2015	0	18.562.500	0	18.562.500	1.100.000.000
01/06/2016	0	25.529.167	0	25.529.167	1.100.000.000
04/06/2016	0	26.812.500	0	26.812.500	1.100.000.000
07/06/2016	0	26.812.500	37.656.262	64.468.762	1.100.000.000
08/06/2016	0	8.631.543	2.999.783	11.631.326	1.062.343.738
09/06/2016	0	8.635.521	26.854.876	35.490.397	1.059.343.955
10/06/2016	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
11/06/2016	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
12/06/2016	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
01/06/2017	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
02/06/2017	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
03/06/2017	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
04/06/2017	0	8.388.974	947.205	9.336.179	1.031.541.874
05/06/2017	0	8.381.278	0	8.381.278	1.031.541.874





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 183

06/06/2017	0	8.381.278	95.353.657	103.734.935	936.188.217
07/06/2017	2.331.926	7.606.529	0	9.938.456	933.856.290
08/06/2017	2.349.015	7.587.582	593.232	10.529.829	930.914.044
09/06/2017	0	7.563.677	65.242.256	72.805.933	865.671.788
10/06/2017	3.164.620	7.033.583	0	10.198.204	862.507.168
11/06/2017	1.185.489	7.007.871	5.017.092	13.210.452	856.304.587
01/06/2018	8.649.541	13.914.950	0	22.564.491	847.655.045
04/06/2018	8.649.541	20.661.592	0	29.311.133	839.005.504
07/06/2018	8.649.541	20.450.759	0	29.100.300	830.355.963
10/06/2018	8.649.541	20.239.927	0	28.889.468	821.706.421
01/06/2019	8.649.541	20.029.094	0	28.678.635	813.056.880
04/06/2019	17.299.083	19.818.261	0	37.117.344	795.757.798
07/06/2019	17.299.083	19.396.596	0	36.695.679	778.458.715
10/06/2019	17.299.083	18.974.931	0	36.274.014	761.159.632
01/06/2020	17.299.083	18.553.266	0	35.852.349	743.860.550
04/06/2020	19.461.468	18.131.601	0	37.593.069	724.399.082
07/06/2020	19.461.468	17.657.228	0	37.118.696	704.937.614
10/06/2020	19.461.468	17.182.854	0	36.644.322	685.476.146
01/06/2021	19.461.468	16.708.481	0	36.169.949	666.014.678
04/06/2021	21.623.853	16.234.108	0	37.857.961	644.390.825
07/06/2021	21.623.853	15.707.026	0	37.330.880	622.766.972
10/06/2021	21.623.853	15.179.945	0	36.803.798	601.143.119
01/06/2022	21.623.853	14.652.864	0	36.276.717	579.519.266
04/06/2022	23.786.239	14.125.782	0	37.912.021	555.733.027
07/06/2022	23.786.239	13.545.993	0	37.332.231	531.946.789
10/06/2022	23.786.239	12.966.203	0	36.752.441	508.160.550
01/06/2023	23.786.239	12.386.413	0	36.172.652	484.374.312
04/06/2023	25.948.624	11.806.624	0	37.755.248	458.425.688
07/06/2023	25.948.624	11.174.126	0	37.122.750	432.477.064
10/06/2023	25.948.624	10.541.628	0	36.490.252	406.528.440
01/06/2024	25.948.624	9.909.131	0	35.857.755	380.579.816
04/06/2024	30.273.394	9.276.633	0	39.550.027	350.306.422
07/06/2024	30.273.394	8.538.719	0	38.812.114	320.033.027
10/06/2024	30.273.394	7.800.805	0	38.074.200	289.759.633
01/06/2025	30.273.394	7.062.891	0	37.336.286	259.486.238
04/06/2025	30.273.394	6.324.977	0	36.598.372	229.212.844
07/06/2025	30.273.394	5.587.063	0	35.860.458	198.939.449
10/06/2025	30.273.394	4.849.149	0	35.122.544	168.666.055





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 184

01/06/2026	30.273.394	4.111.235	0	34.384.630	138.392.660
04/06/2026	34.598.165	3.373.321	0	37.971.486	103.794.495
07/06/2026	34.598.165	2.529.991	0	37.128.156	69.196.330
10/06/2026	34.598.165	1.686.661	0	36.284.826	34.598.165
01/06/2027	34.598.165	843.330	0	35.441.495	0

Seção (D) - Informações Detalhadas sobre a Conta de Despesas

(i) Valor da Transferência de Despesas Tributárias -----

Todos os fundos transferidos para o Emissor fora do Brasil estão sujeitos à retenção de imposto na fonte no Brasil, conforme abaixo: -----

(a) IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos ou Valores Mobiliários) à taxa de 0,38% -----

(b) IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) à taxa de 15,00%, para os valores não relacionados ao Pagamento Principal -----

Todos os valores relacionados às Despesas da Companhia Securitizadora não transferidos para o Emissor fora do Brasil também estão sujeitos ao IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) à taxa de 15,00%, -----

Imposto	Valor
IOF	R\$ 3.726.387,90
IRRF	R\$ 29.760.996,76
Total de Despesas Tributárias	R\$ 33.487.384,66

(ii) Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 185

Prestador de Serviços	Valor
Cetip S.A. - Mercados Organizados	R\$ 31.033,85
Banco do Brasil S.A. - Taxa de Agente Pagador	R\$ 17.140,74
Banco do Brasil S.A. - Taxa de Agente de Garantia de Debêntures Local	R\$ 11.781,06
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	R\$ 112.816,86
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	R\$ 2.208,69
Remuneração do Diretor da Companhia Securitizadora	R\$ 47.775,00
Audipac - Auditoria e Perícia Contábil S/A	R\$ 33.000,00
Martins Antunes & Vilela Advogados Associados	R\$ 29.990,00
BDO RCS Controladoria e Contabilidade Ltda.	R\$ 9.193,47
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA	R\$ 591,00
Tributação da Receita da Companhia Securitizadora - PIS/COFINS	R\$ 14.412,35
Total do Excesso das Despesas da Companhia Securitizadora	R\$ 309.943,02

Seção (E) - Saldo das Contas de Transação

Conta de Arrecadação		Valor
Data	Descrição	
12/22/17	Balanço	R\$ 0,00
01/22/18	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 17.878.472,62
01/22/18	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 17.800.133,91)
01/22/18	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 78.338,71)
02/16/18	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 804.228.830,71
02/16/18	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 13.868.315,16)
02/16/18	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(R\$ 90.444.595,44)
02/16/18	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-2	(R\$ 18.741.987,35)
02/16/18	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-2	(R\$ 9.802.207,14)
02/16/18	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(R\$ 69.328.270,49)
02/16/18	Para a Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	(R\$ 6.927.390,97)
02/16/18	Para a Conta de Reserva do Serviço da Dívida da Série 2014-3	(R\$ 25.803.921,60)
02/16/18	Para a conta de reserva do evento de gatilho	(R\$ 317.337.758,67)
02/16/18	Para a conta de reserva de eventos de juros especial	(R\$ 24.249.526,88)
02/16/18	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 227.724.857,01)
02/22/18	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 240.904.532,63
02/22/18	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 531.811,93)
02/22/18	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 129.697,62)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 186

02/22/18	Para a conta de reserva do evento de gatilho	(R\$ 133.927.399,06)
02/22/18	Para a conta de reserva de eventos de juros especial	(R\$ 10.218.414,79)
02/22/18	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 96.097.209,23)
03/09/18	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 199.066.751,25
03/09/18	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 420.723,53)
03/09/18	Para a conta de reserva do evento de gatilho	(R\$ 110.716.719,46)
03/09/18	Para a conta de reserva de eventos de juros especial	(R\$ 8.470.897,17)
03/09/18	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 79.458.411,09)
03/20/18	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 259.518.886,51
03/20/18	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 866.400,13)
03/20/18	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 101.906,69)
03/20/18	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(R\$ 152.373.231,58)
03/20/18	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	(R\$ 35.283.053,47)
03/20/18	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	(R\$ 70.894.294,64)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2018		R\$ 0,00

Conta de Receita		Valor
Data	Descrição	
12/22/17	Balanco	US\$ 0,00
02/16/18	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 157.710.474,72
02/16/18	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(US\$ 27.820.546,12)
02/16/18	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-3	(US\$ 3.015.136,00)
02/16/18	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(US\$ 21.325.213,93)
02/16/18	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-3	(US\$ 7.937.225,96)
02/16/18	Para a conta de reserva do evento de gatilho	(US\$ 97.612.352,71)
02/22/18	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 41.132.493,57
02/22/18	Para a conta de reserva do evento de gatilho	(US\$ 41.132.493,57)
03/09/18	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 34.098.158,13
03/09/18	Para a conta de reserva do evento de gatilho	(US\$ 34.098.158,13)
03/20/18	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 67.493.206,23
03/20/18	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(US\$ 46.062.040,98)
03/20/18	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	(US\$ 21.431.165,25)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2018		US\$ 0,00

Conta de Despesas		Valor
Data	Descrição	
12/22/17	Balanco	US\$ 0,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 187

Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2018	US\$ 0,00
---	-----------

Conta da Série 2014-1		Valor
Data	Descrição	
12/22/17	Balanço	US\$ 45.069.296,79
01/08/18	Pagamento de juros	(US\$ 21.842.689,04)
01/08/18	Pagamento Principal Pendente Programado	(US\$ 23.226.607,75)
01/22/18	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 25.168.697,04
02/16/18	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 7.058.221,26
02/16/18	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-1	US\$ 3.148.264,21
02/16/18	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-1	US\$ 27.820.546,12
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2018		US\$ 63.195.728,63

Conta Especial da Série 2014-2		Valor
Data	Descrição	
12/22/17	Balanço	R\$ 49.819.357,24
01/08/18	Pagamento de juros	(R\$ 17.073.653,77)
01/08/18	Pagamento de Principal Pendente Programado	(R\$ 32.745.703,47)
01/22/18	Subconta de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 24.314.367,68
01/22/18	Subconta de Principal Sênior Programado Série 2014-2	R\$ 13.918.748,47
02/16/18	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 84.967,65
02/16/18	Subconta de Principal Sênior Programado Série 2014-2	R\$ 18.741.987,35
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2018		R\$ 57.060.071,15

Conta da Série 2014-3		Valor
Data	Descrição	
12/22/17	Balanço	US\$ 22.564.490,81
01/08/18	Pagamento de juros	(US\$ 13.914.949,53)
01/08/18	Pagamento de Principal Pendente Programado	(US\$ 8.649.541,28)
01/22/18	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 20.087.902,13
02/16/18	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 573.689,47
02/16/18	Subconta de Principal Sênior Programado Série 2014-3	US\$ 5.634.405,28
02/16/18	Subconta de Principal Sênior Programado Série 2014-3	US\$ 3.015.136,00
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2018		US\$ 29.311.132,88

Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1	Valor
---	-------





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 188

Data	Descrição	
12/22/17	Balanço	US\$ 53.022.702,10
02/16/18	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1	US\$ 21.325.213,93
03/20/18	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1	US\$ 46.062.040,98
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2018		US\$ 120.409.957,01

Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2		Valor
Data	Descrição	
12/22/17	Balanço	R\$ 49;819;357,24
02/16/18	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 313;322,94
02/16/18	Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	R\$ 6;927;390,97
03/20/18	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 206;491,69
03/20/18	Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	R\$ 35;283;053,47
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2018		R\$ 92.549.616,31

Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-3		Valor
Data	Descrição	
12/22/17	Balanço	US\$ 26.546.459,78
02/16/18	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-3	US\$ 7.937.225,96
03/20/18	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-3	US\$ 21.431.165,25
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2018		US\$ 55.914.850,99

Conta de Reserva de Liquidez		Valor
Data	Descrição	
12/22/17	Balanço	US\$ 61.671.179,39
01/22/18	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 25.168.697,04)
01/22/18	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(US\$ 20.087.902,13)
02/16/18	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 7.058.221,26)
02/16/18	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(US\$ 573.689,47)
02/16/18	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(US\$ 3.148.264,21)
02/16/18	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-3	(US\$ 5.634.405,28)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2018		US\$ 0,00

Conta de Reserva de Liquidez com Juros Especiais		Valor
Data	Descrição	
12/22/17	Balanço	R\$ 38.040.009,39





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 189

01/22/18	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 193.106,76
01/22/18	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-2	(R\$ 24.314.367,68)
01/22/18	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-2	(R\$ 13.918.748,47)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2018		R\$ 0,00

Conta de reserva para eventos de gatilho		Valor
Data	Descrição	
12/22/17	Balanço	US\$ 57.116.248,39
02/16/18	Conta de reserva para eventos de gatilho	US\$ 97.612.352,71
02/22/18	Conta de reserva para eventos de gatilho	US\$ 41.132.493,57
03/09/18	Conta de reserva para eventos de gatilho	US\$ 34.098.158,13
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2018		US\$ 229.959.252,80

Conta de reserva para eventos de gatilho de juros especiais		Valor
Data	Descrição	
12/22/17	Balanço	R\$ 14.813.024,72
02/16/18	Conta de reserva para eventos de gatilho de juros especiais	R\$ 24.249.526,88
02/22/18	Conta de reserva para eventos de gatilho de juros especiais	R\$ 10.218.414,79
03/09/18	Conta de reserva para eventos de gatilho de juros especiais	R\$ 8.470.897,17
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2018		R\$ 57.751.863,56

Seção (F) - Outras informações

Eventos	S / N
Algum Evento de Inadimplência ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Algum Evento de Gatilho ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Sim
Algum Evento de Substituição do Administrador de Títulos ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Algum Evento de Substituição de Prestador de Serviços ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Algum Evento de Inadimplência foi declarado a partir do encerramento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Foi declarado algum Período de Amortização Antecipada a partir do encerramento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Houve a ocorrência de condições que originaram quaisquer Obrigações de Reembolso do Patrocinador ou quaisquer Danos RJS a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 190

Notas: -----

1) O seguinte Evento de Gatilho continuou durante esse Período de Relatório, de acordo com o item (b) e (c) da definição de "Evento de Gatilho", no Anexo 1 da Escritura: "(b) com relação à Data de Pagamento Programada pendente na ou após a Data de Aquisição de Dados e o respectivo Período de Relatório Trimestral, o Índice de Cobertura Média do Serviço de Dívida Mínimo Projetado com relação a tal Período de Relatório Trimestral é menor que o Índice de Cobertura do Serviço de Dívida Mínimo Médio Projetado Limite"; -----

(c) não obstante o acima exposto, na medida em que exista um Evento de Gatilho a partir de 4 de dezembro de 2017, ele continuará a existir até, e inclusive, 30 de abril de 2018." -----

2) Um Período de Amortização Antecipada com relação a cada Série de Títulos, incluindo as obrigações de pagamento em cada Data de Pagamento de Amortização Antecipada e os demais efeitos, foi declarado pela assinatura do Segundo Acordo de Renúncia e Alteração em 20 de junho, 2016, e deverá permanecer em vigor até ser rescindida por notificação escrita da Parte Controladora de cada Série 2014-1, Série 2014-2 e Série 2014-3 (o "Período de Amortização Antecipada Especificado"). -----

A declaração do Período de Amortização Antecipada e do Período de Amortização Antecipada Especificado foram parcialmente rescindidos pela execução do Sexto Contrato





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 191

de Renúncia, Rescisão e Emenda em 7 de março de 2018, com relação a cada Série de Títulos e os efeitos dos mesmos somente com relação ao período que se inicia em 8 de março de 2018 e: **(a)** que termina na Data de Suspensão da Rescisão, na medida em que não exista uma Decisão de Rescisão de Declaração Total a partir do segundo Dia Útil anterior à Data de Suspensão da Rescisão, ou **(b)** serão imediata e irrevogavelmente considerados terminados sem qualquer outra ação e os Eventos de Inadimplência Especificados não estarão mais em vigor, na medida em que exista uma Decisão de Rescisão de Declaração Total a partir do segundo dia útil anterior à Data de Suspensão da Rescisão. -----

Anexo 1 -----

De acordo com o Segundo Acordo de Renúncia e Alteração, Seção 4.(ii) e a Seção 4.(iii) o Fator de Ajuste da Produção de Petróleo Projetada (FOPAF) e o Fator de Ajuste da Produção de Gás Projetada (FGPAF) serão ambos um só, se o mais recente Relatório do Consultor Independente tiver sido datado a partir de uma data, e entregue de acordo com as exigências da Escritura e disponibilizada aos detentores do Instrumento de acordo com a Seção 2.13 da Escritura dentro de, no máximo, seis meses antes de tal tempo de determinação. -----

Apenas para fins informativos, fornecemos abaixo o cálculo do FLDSCR mínimo considerando tanto o FOPAF como o FGPAF como um só. Favor observar que este cálculo do FLDSCR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 192

mínimo não é considerado para as exigências de nenhum
Documento de Transação. -----
Valores em (US\$ milhões) -----

Ano	Trimestr e	(a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	FQDS	FLDSCR	
										Trimestr e	Anual
2018	2Q	591,37	0,00	0,00	5,91	42,33	34,30	9,61	108,92	4,6	4,1
	3Q	611,94	0,00	0,00	6,12	43,74	34,79	9,43	107,53	4,8	4,1
	4Q	596,57	0,00	0,00	5,97	42,67	34,17	9,27	106,03	4,8	4,0
2019	1Q	593,76	0,00	220,93	5,94	42,06	34,88	9,10	121,04	2,3	3,9
	2Q	622,32	0,00	0,00	6,22	41,24	36,87	8,88	119,26	4,4	4,2
	3Q	610,41	0,00	0,00	6,10	40,46	36,33	8,63	117,49	4,4	4,1
	4Q	599,59	0,00	0,00	6,00	39,76	35,82	8,39	115,78	4,4	4,0
2020	1Q	598,42	0,00	58,27	5,98	39,28	36,54	8,15	123,91	3,6	3,9
	2Q	572,20	0,00	0,00	5,72	35,92	38,51	7,89	121,89	4,0	3,9
	3Q	564,59	0,00	0,00	5,65	35,45	38,09	7,59	119,93	4,0	3,9
	4Q	556,91	0,00	0,00	5,57	34,98	37,69	7,31	117,90	4,0	3,9
2021	1Q	560,17	0,00	2,66	5,60	34,86	38,57	7,03	125,71	3,8	3,9
	2Q	572,85	0,00	0,00	5,73	34,35	40,72	6,73	123,50	3,9	3,9
	3Q	567,95	0,00	0,00	5,68	34,06	40,44	6,39	121,28	4,0	3,9
	4Q	563,41	0,00	0,00	5,63	33,79	40,18	6,07	119,03	4,0	4,0
2022	1Q	568,39	0,00	0,00	5,68	33,79	41,07	5,75	130,57	3,7	4,0
	2Q	561,97	0,00	0,00	5,62	32,50	43,14	5,39	118,09	4,0	4,0
	3Q	560,15	0,00	0,00	5,60	32,39	43,02	4,86	115,99	4,1	4,0
	4Q	558,26	0,00	0,00	5,58	32,29	42,90	4,48	113,89	4,2	3,9
2023	1Q	561,52	0,00	0,00	5,62	32,30	43,42	4,10	125,56	3,8	3,9
	2Q	563,50	0,00	0,00	5,63	31,88	44,61	3,68	123,14	3,9	4,0
	3Q	563,38	0,00	0,00	5,63	31,88	44,61	3,23	120,72	4,0	4,3
	4Q	563,27	0,00	0,00	5,63	31,87	44,60	2,79	118,29	4,0	6,7
2024	1Q	563,29	0,00	0,00	5,63	31,76	44,60	2,35	112,45	4,3	9,3
	2Q	611,23	0,00	0,00	6,11	33,69	44,63	1,95	110,10	4,8	11,8
	3Q	612,73	0,00	0,00	6,13	33,77	44,73	1,51	38,07	13,8	14,6
	4Q	614,39	0,00	0,00	6,14	33,86	44,82	1,37	37,34	14,1	17,3
2025	1Q	613,02	0,00	0,00	6,13	33,65	44,55	1,24	36,60	14,4	20,1
	2Q	666,13	0,00	0,00	6,66	36,19	50,81	1,13	35,86	15,9	22,1
	3Q	996,76	0,00	0,00	9,97	53,71	64,67	0,98	35,12	24,7	23,9





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 193

	4Q	996,76	0,00	0,00	9,97	53,71	64,67	0,84	34,38	25,2	23,7
2026	1Q	987,16	0,00	0,00	9,87	53,05	63,46	0,71	37,97	22,7	23,5
	2Q	985,00	0,00	0,00	9,85	52,39	61,03	0,58	37,13	23,2	23,7
	3Q	985,00	0,00	0,00	9,85	52,39	61,03	0,41	36,28	23,7	24,0
	4Q	985,00	0,00	0,00	9,85	52,39	61,03	0,25	35,44	24,3	24,3

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Mínimo: 3,9 -----

Anexo 2 -----

Atualização da Produção de Petróleo Projetada fornecida
pela Wood Mackenzie em 17 de março de 2016. -----

Campo de Agrupamento	Produção de Petróleo Projetada (Cenário \$90) - Tabela 6 ('000 bbl/d)										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Albacora	40,43	37,79	31,13	26,22	22,02	18,59	15,77	13,44	11,51	9,90	0,00
Albacora Leste	74,34	63,77	63,09	53,48	45,39	38,56	32,80	27,92	23,80	20,29	17,32
Atlanta	20,00	30,00	30,00	30,00	50,00	70,00	59,50	50,58	42,99	36,54	29,23
Área de Barracuda	78,02	65,75	55,65	53,19	43,32	36,27	31,30	27,35	24,10	21,35	18,98
Berbigão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	100,00	142,00	202,00	242,00	284,00
Bijupira	7,00	8,10	6,92	4,96	3,56	2,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,16	226,16	246,16	246,16	246,16
Polo Central da Bacia de Campos	14,59	12,30	10,40	8,83	7,52	6,42	5,51	4,73	4,09	3,52	0,00
Polo Nordeste da Bacia de Campos	16,65	14,19	12,11	10,35	8,87	7,62	6,54	5,63	0,00	0,00	0,00
Polo Norte da Bacia de Campos	18,32	16,61	15,08	13,69	12,40	11,25	10,20	9,25	8,39	7,62	6,90
Polo Sul da Bacia de Campos	21,17	19,03	17,10	15,39	13,83	12,43	11,17	10,04	9,03	0,00	0,00
Área de Caratinga	29,96	44,76	54,32	43,93	37,02	30,71	25,30	20,86	17,20	14,18	11,70
Cherne	11,42	10,35	9,39	8,51	7,72	7,00	6,35	5,76	5,22	4,73	4,29
Área de Espadarte	10,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frade	60,48	76,19	60,96	48,76	39,01	31,21	24,97	19,97	15,98	0,00	0,00
Franco	7,50	37,50	138,50	296,58	521,75	650,66	704,40	713,60	716,18	722,53	723,49
Entorno da lara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	100,00	135,00	135,00	135,00	121,50
Libra	0,00	25,00	20,00	40,00	20,00	100,00	120,00	280,00	400,00	640,00	880,00
Lula-Iracema	502,88	725,75	904,54	1125,11	1184,33	1245,91	1196,96	1169,56	1098,35	1013,34	909,04
Marlim	160,04	133,61	116,26	100,64	82,15	69,18	60,01	48,22	43,83	37,61	32,37
Área de Marlim Leste	126,84	141,93	129,62	110,56	94,63	81,27	70,04	60,54	45,65	34,45	28,37
Marlim Sul	160,29	160,30	134,31	107,26	83,21	68,42	55,70	45,32	36,99	30,32	24,98
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	46,08	56,55	49,76
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	15,00	29,00	26,10	23,49	19,97
Papa-Terra	36,01	59,25	78,77	105,17	91,34	76,73	64,45	54,14	45,48	38,20	32,09





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 194

Peregrino	74,34	63,77	63,09	53,48	45,39	38,56	32,80	27,92	23,80	20,29	17,32
Polvo	6,97	5,58	4,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Roncador	371,20	361,50	299,42	248,47	206,56	172,03	143,56	120,05	100,57	84,42	71,04
Salema	7,16	5,29	3,92	2,93	2,20	1,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sépia	7,50	0,00	0,00	0,00	60,00	107,00	176,65	167,82	171,93	173,39	80,24
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sururu	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	100,00	142,00	202,00	242,00	284,00	284,00
Tambau	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tartaruga Verde	0,00	0,00	76,70	108,16	114,12	98,14	84,40	72,59	62,42	53,68	46,17
Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	9,49	7,97	6,69	5,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urugua	12,88	11,26	9,84	8,62	7,55	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Voador	1,17	1,00	0,85	0,72	0,61	0,52	0,44	0,38	0,32	0,27	0,23
Total	1886,91	2138,58	2353,15	2630,65	2864,52	3215,33	3491,98	3705,83	3805,17	3953,83	3939,15

Anexo 3

Atualização da Produção de Gás Projetada fornecida pela
Wood Mackenzie em 17 de março de 2016.

Campo de Agrupamento	Produção de Gás Projetada (Cenário \$90) - Tabela 7 (MMcf/d)										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Albacora	13,39	11,55	9,00	8,50	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	0,00
Albacora Leste	49,17	46,38	46,09	41,61	37,53	33,78	31,30	29,05	27,00	25,11	24,36
Atlanta	4,50	6,75	6,75	6,75	11,25	15,75	13,39	11,38	9,67	8,22	6,58
Área de Barracuda	37,55	31,92	27,23	26,12	21,51	18,13	14,77	12,93	11,40	10,11	9,00
Berbigão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,31	66,52	87,74	134,06	154,27	175,49
Bijupira	2,72	3,16	2,63	1,96	1,24	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	693,00	739,00	763,00	763,00	763,00
Polo Central da Bacia de Campos	9,13	8,56	8,12	7,79	5,51	5,29	5,10	3,95	3,82	3,71	0,00
Polo Nordeste da Bacia de Campos	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
Polo Norte da Bacia de Campos	7,43	7,12	6,82	6,56	6,32	6,11	4,91	4,73	4,58	4,42	4,30
Polo Sul da Bacia de Campos	22,18	20,74	17,45	16,31	15,26	14,31	12,48	11,73	10,05	0,00	0,00
Área de Caratinga	16,94	25,08	28,21	24,82	22,35	16,95	15,44	9,64	6,83	6,00	6,00
Cherne	3,34	3,03	2,75	2,49	2,26	2,05	1,86	1,20	1,20	1,20	1,20
Área de Espadarte	2,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frade	18,70	28,22	19,37	13,70	9,96	6,97	4,57	3,00	3,00	0,00	0,00
Franco	9,56	16,55	64,02	139,50	283,67	323,16	386,63	393,28	428,57	417,13	421,87
Entorno da Iara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,31	66,52	84,21	84,21	84,21	77,39
Libra	0,00	13,13	12,50	15,00	12,50	25,40	30,34	48,00	64,00	96,00	128,00
Lula-Iracema	252,04	453,80	537,44	669,91	693,84	728,74	697,69	678,96	635,49	584,36	522,80
Marlim	86,47	80,67	75,47	65,64	56,87	49,46	43,96	35,35	32,05	27,51	23,68





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

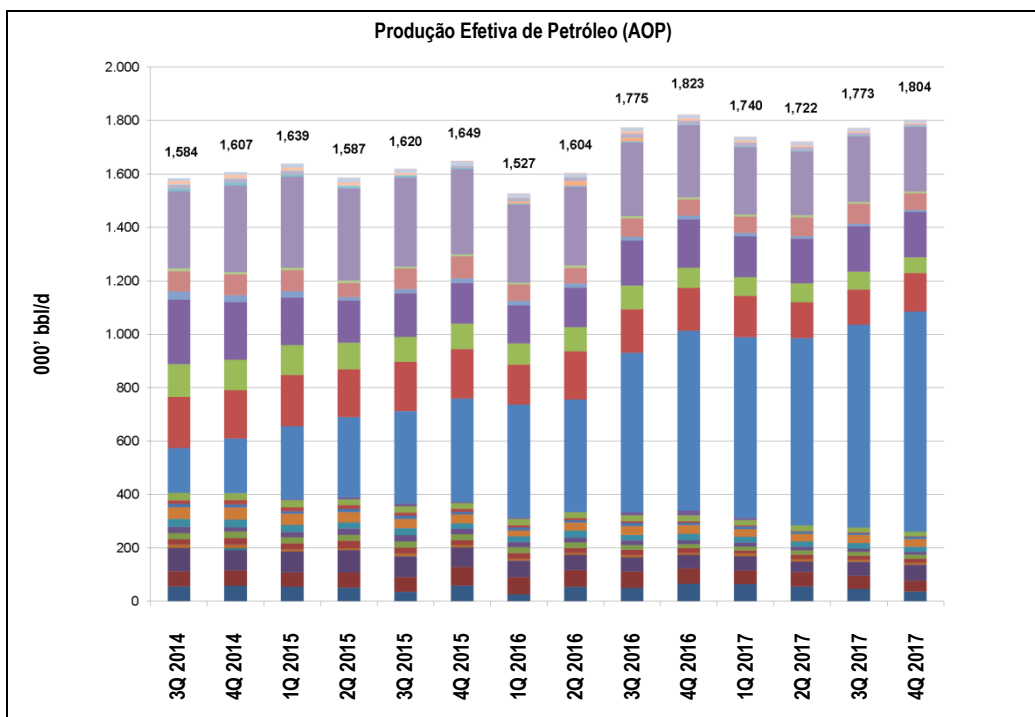
SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 195

Área de Marlim Leste	78,57	79,03	71,23	64,21	58,35	53,44	49,31	45,83	40,39	36,52	32,79
Marlim Sul	124,34	129,33	99,80	84,33	71,26	62,13	47,66	35,61	25,53	20,64	17,43
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,60	8,52	8,64	8,56
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,35	3,38	6,53	5,87	5,29	4,49
Papa-Terra	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
Peregrino	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Polvo	0,85	0,85	0,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Roncador	273,23	267,07	207,02	164,04	136,84	104,37	75,78	50,37	37,59	26,97	20,00
Salema	5,82	4,51	3,55	2,85	2,33	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sépia	8,00	0,00	0,00	0,00	40,88	71,34	116,47	110,75	113,41	114,35	54,00
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sururu	0,00	0,00	0,00	0,00	46,31	66,52	103,74	134,06	170,27	191,49	191,49
Tambau	6,63	5,78	5,07	4,46	3,94	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tartaruga Verde	0,00	0,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urugua	63,26	55,00	48,10	36,32	31,48	27,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Voador	1,29	1,25	1,21	1,18	1,15	1,13	1,11	1,09	1,08	1,07	1,06
Total	1121,58	1323,48	1336,68	1439,05	1614,61	1773,92	2525,93	2580,99	2656,59	2624,22	2524,49

Anexo 4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 196

■ Albacora	■ Albacora Leste	■ Atlanta	■ Barracuda Area
■ Berbigao	■ Bijupira	■ BM-C-33	■ Campos Basin Central Pole
■ Campos Basin North East Pole	■ Campos Basin North Pole	■ Campos Basin South Pole	■ Caratinga Area
■ Cheme	■ Espadarte Area	■ Frade	■ Franco
■ Iara Entorno	■ Libra	■ Lula-Iracema	■ Marlim
■ Marlim Leste Area	■ Marlim Sul	■ Maromba	■ Oliva
■ Papa-Terra	■ Peregrino	■ Polvo	■ Roncador
■ Salema	■ Sepia	■ Sul de Lula	■ Sururu
■ Tambau	■ Tartaruga Verde	■ Tubarao Azul	■ Tubarao Martelo
■ Urugua	■ Voador		

Nota 1 - A produção total de petróleo para cada trimestre é mostrada em base anual. -----

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participações/royalties>) -----

Os cinco principais campos de agrupamento, representando 79,93% da produção real de petróleo do quarto trimestre de 2017, e sua respectiva porcentagem na produção total de petróleo, foram: -----

(i) Lula-Iracema: 45,66% -----

(ii) Roncador: 13,38% -----

(iii) Marlim Sul: 9,38% -----

(iv) Marlim: 8,03% -----

(v) Peregrino: 3,48% -----

Anexo 5 -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

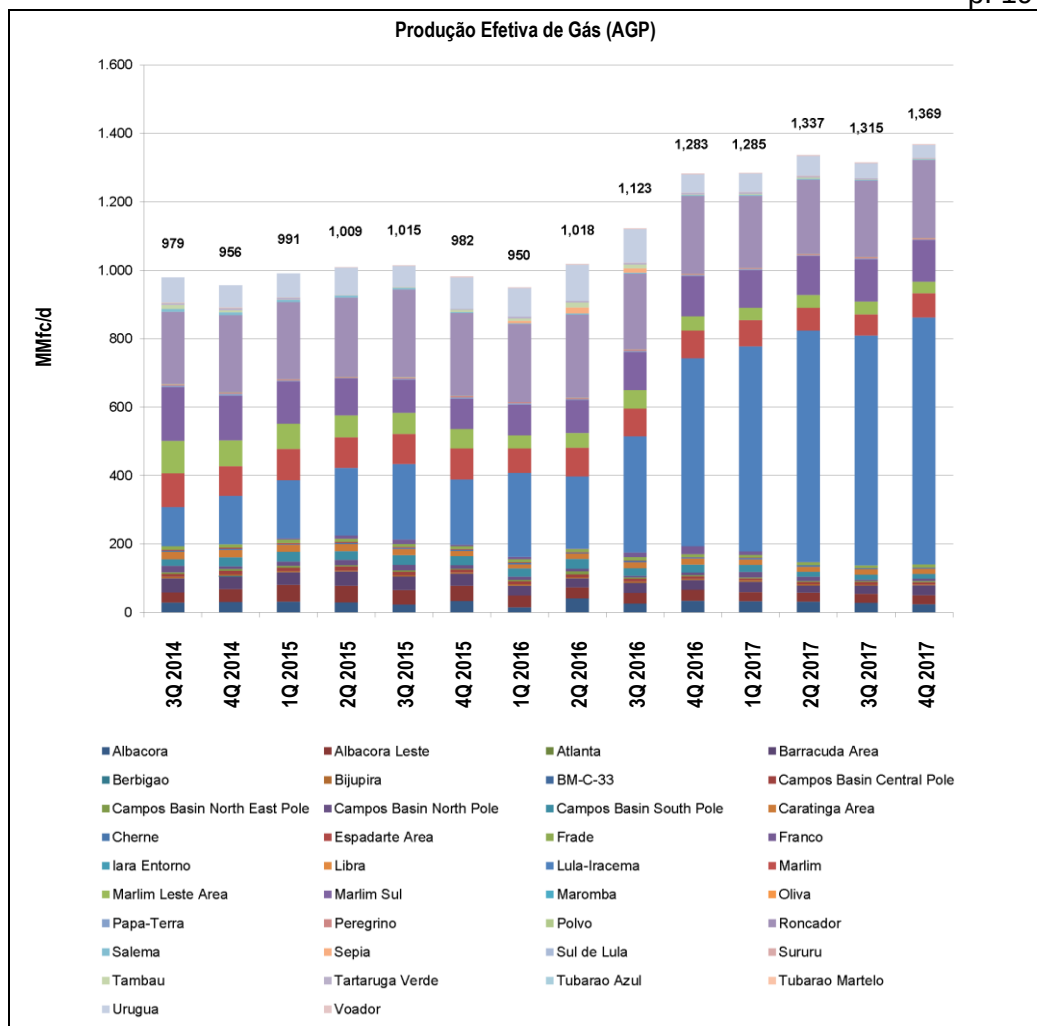
MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 197



Nota 1 - A produção total de gás para cada trimestre é mostrada em base anual. -----

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participações/royalties>) -----

Os cinco principais campos de agrupamento, representando 86,16% da Produção Real de Gás do quarto trimestre de 2017, e sua respectiva porcentagem na produção total de gás, foram: -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

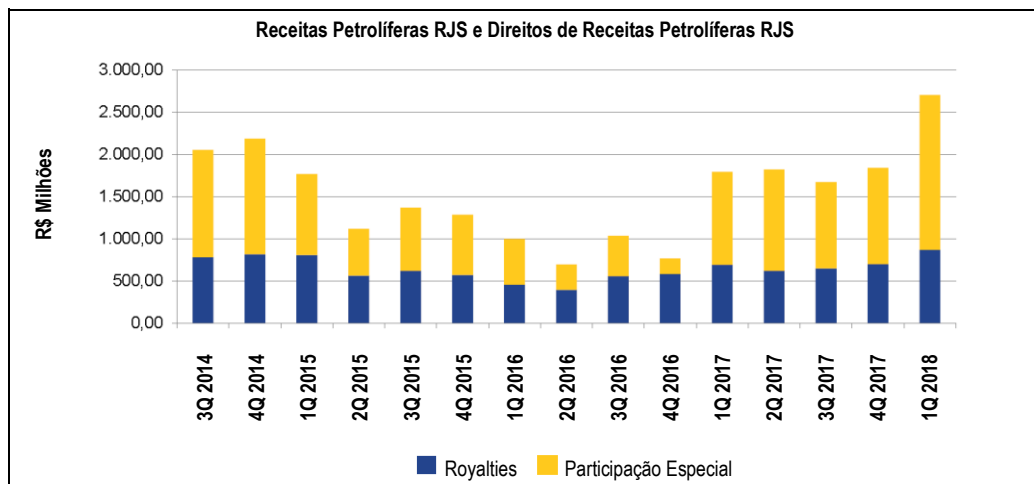
SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 198

- (i) Lula-Iracema: 52,69% -----
(ii) Roncador: 16,61% -----
(iii) Marlim Sul: 8,92% -----
(iv) Marlim: 5,20% -----
(v) Urugua: 2,74% -----

Anexo 6 -----



Fonte - Banco do Brasil S.A. -----

Anexo 7 -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

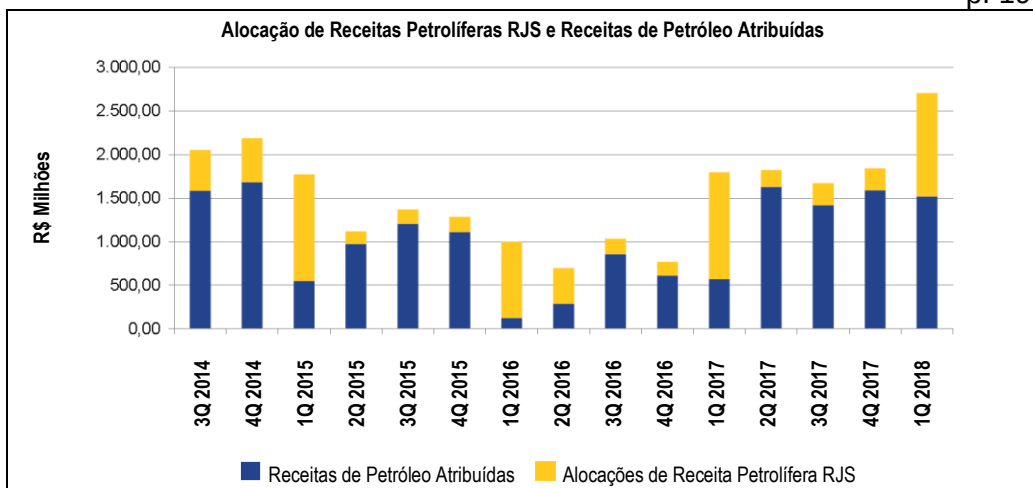
MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 199



Fonte - Banco do Brasil S.A. -----

E NADA MAIS HAVENDO A SER TRADUZIDO DESTES DOCUMENTOS ACIMA,
ENCERRO A MESMA TRADUÇÃO, APOENDO COM MINHA MÃO DIREITA
MINHA ASSINATURA NESTA DATA. -----

2 de agosto de 2021. -----

